

DECRETO Nº 36.177

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de outubro de 2025, a designação do servidor **Ricardo Silva Fonseca**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, Padrão C 2, na SEMCIT/Procon, constante do artigo 3º do Decreto nº 35.608/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 18 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Adriano Rodrigues de Oliveira	Gerente de Geração de Rendas	C 2	SEMCIT	A partir de 18/09/2025

Art. 3º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, em 30 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
João Agripino Bastos Gomes	Coordenador de Artesanato	C 4	SEMCIT	Em 30/09/2025

Art. 4º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de outubro de 2025, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
João Agripino Bastos Gomes	Gerente de Geração de Rendas	C 2	SEMCIT	01/10/2025
Rodrigo Sabino dos Santos	Gerente de Fiscalização	C 2	SEMCIT/Procon	01/10/2025

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

